

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Administrativo nº 257/2025.

Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamento de informática e eletrodoméstico destinados à estruturação do Ambulatório de Saúde Mental, visando à melhoria das rotinas administrativas, assistenciais e de acolhimento público. Emenda Impositiva 176/2024 - Saúde Mental Mogi Guaçu.

Torna-se público que o Consorcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **Art. 75**, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Recebimento de propostas: 10h20 de 29/05/2025 até as 10h20 de 03/06/2025.

Data da sessão: 03/06/2025 as 10h25.

Link: <https://novobbmnet.com.br/>

Horário da Fase de Lances: 10h25 às 16h25.

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.

E-mail para informações: compras@con8.org.br

Justificativa: A aquisição desses materiais é essencial para o fortalecimento da estrutura física e funcional do ambulatório, visando garantir um ambiente adequado para o atendimento aos usuários dos serviços de saúde mental, bem como para oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da unidade. A compra desses itens, demonstra o compromisso em fortalecer a atenção em saúde mental no município, promovendo melhorias nas condições físicas da unidade, maior dignidade no acolhimento dos usuários e melhores condições de trabalho para a equipe multiprofissional, essa aquisição de móveis e eletrodomésticos para a unidade do Ambulatório de Saúde Mental, essa aquisição auxiliará na promoção da saúde mental e física dos usuários e dos colaboradores. Atualmente os móveis e eletrodomésticos da unidade são compostos por doações e emprestados e estão desgastados pelo uso.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a necessidade de aquisição de mobiliários, equipamento de informática e eletrodoméstico destinados à estruturação do Ambulatório de Saúde Mental, visando à melhoria das rotinas administrativas, assistenciais e de acolhimento público.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** compras@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit. Méd.	Vlr. Total Méd.
01	Computador completo (Processador: Core i7, Número de Núcleos: 4, Tipo de Soquete: LGA 1155, Memória, RAM: 16 GB, Tecnologia da Memória: DDR3 SDRAM, Tipo de Memória: DDR3, Memória Máxima Suportada: 16 GB, Armazenamento: SSD de 1 TB, Sistema Operacional: Windows 10, Monitor: LED 24", Tamanho da Tela em Modo Vertical: 21,5 polegadas, Resolução da Tela: 1920 x 1080.	Unidade	01	R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00
02	Fogão 4 bocas bivolt branco (Largura 51,5 cm, Altura 96 cm, Profundidade 63,8 cm) Forno com capacidade de 60 litros.	Unidade	01	R\$ 714,66	R\$ 714,66
03	Geladeira Refrigerador 230 Litros Branco, Espaço para legumes e verduras 180 Litros, Capacidade do freezer 50 litros, Configuração básica Porta Francesa 127v, Dimensões do produto 56,8 x 54,9 x 141,3 cm; 46,4 quilogramas.	Unidade	01	R\$ 1.758,00	R\$ 1.758,00
04	Cadeira para escritório Presidente (ergonômica) com rodas pretas (material tecido, altura do encosto 72cm, profundidade do assento 53cm, largura da cadeira 68cm, altura máxima da cadeira 137cm, peso máximo suportado 150kg).	Unidade	09	R\$ 574,00	R\$ 5.166,00
05	Mesa de Escritório reta (Profundida 120cm, largura 60cm, altura 78cm, 2 gavetas, pés aço e madeira).	Unidade	05	R\$ 596,00	R\$ 2.980,00
06	Armário Arquivo de aço 4 gavetas chapam 26 com rolamentos (medidas externas: Alt. 1340 x Larg. 465 x Prof. 680 mm, medidas internas: Alt.300 x Larg. 400 x Prof. 580 mm. Capacidade: média de 40kg por gaveta.	Unidade	05	R\$ 881,33	R\$ 4.406,65
07	Cadeira 4 (quatro) pés fixos para escritório modelo secretária (pés fixos) (Encosto L47 x A33cm, Assento: L46 x P40.5cm, Medidas: L54.5 x A85 x p56cm, Material estofamento tecido, sem braços.	Unidade	06	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

08	Cadeira longarina secretária plástica 03 (três) lugares – cor preta (Altura 76cm, Largura 137cm, Comprimento 48cm, Materiais da estrutura: Aço carbono, materiais dos assentos: Polipropileno.	Unidade	03	R\$ 687,33	R\$ 2.061,99
				TOTAL:	R\$ 24.039,31

1.1.O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso e seus anexos.

2.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- b) ANEXO II - Termo de Referência.
- c) ANEXO III – Modelo de proposta de preços.

Mogi Mirim, 29 de maio de 2025.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** compras@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social (www.receita.fazenda.gov.br), com prazo de validade em vigor;
- 2.3 prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa e da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos www.pfe.fazenda.sp.gov.br e www.dividaativa.pge.sp.gov.br, caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 2.4 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), com prazo de validade em vigor;
- 2.7 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.8 certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 2.9 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ou *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Marta R. Barrichello
Assessor Técnico Especializado de
Licitações

Rafaela Fernanda Sutani Hass
Secretária de Suprimentos

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.